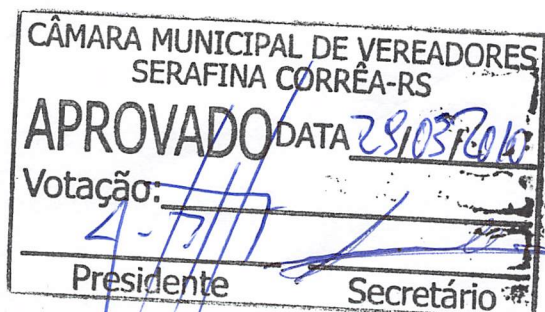




ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 16/03/2010

Assessor Jurídico - OAB/RS 66513

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 16 DE MARÇO DE 2010.



INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS
Nº 2612/2009 - PLURIANUAL, Nº 2613/2009
- LDO; E Nº 2624/2009 - LOA, E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de Projeto na Lei Municipal nº 2612/2009 - Plurianual, na Lei Municipal nº 2613/2009 - LDO; e na Lei Municipal nº 2624/2009 - LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0210.1188 Aquisição de Terreno para Construção de uma Unidade Básica de Saúde

44.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis.....R\$ 155.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para adquirir terreno visando a construção de uma Unidade de Atenção Básica de Saúde.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior, a redução orçamentária da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0208.2212 Subvenção a Entidade Sem Fins Lucrativos

33.50.43.00.00 Subvenções Sociais.....R\$ 155.000,00

Art. 3º. A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de março de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 64/2010

Data: 17/03/10

Ass. *[Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrears.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 026, DE 16 DE MARÇO DE 2010.

JUSTIFICATIVA:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, projeto de lei que "Inclui Projeto nas Leis Municipais nº 2612/2009 – Plurianual, nº 2613/2009 – LDO; e nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial", visando a aquisição de imóvel para a edificação de uma Unidade de Atenção Básica de Saúde.

O Município de Serafina Corrêa firmou convênio com a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, objetivando a execução de construção de Unidade de Atenção Básica de Saúde.

O governo Municipal, interessado na execução deste projeto que possui grande repercussão social, não mede esforços e reduz despesas em projetos e atividades orçamentárias com a finalidade de dar prioridade para a aquisição de terreno destinado à construção da unidade de saúde, quando receberá recursos do Convênio com o Ministério da Saúde e entrará com a contrapartida necessária.

Reveste-se, pois, a medida, de relevante interesse público e social, pelo qual se espera sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de março de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 64/2010

Data: 17/03/10

Ass. Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 28/03/2010
Votação: 2-7/11
Presidente _____ Secretário _____

MENSAGEM RETIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 026, de 16 de março de 2010 que "INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2612/2009 - PLURIANUAL, Nº 2613/2009 - LDO; E Nº 2624/2009 - LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL."

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Fazendo uso das prerrogativas outorgadas pela Legislação e normas vigentes, solicitamos retificar o Código do Projeto Atividade, passando a ser o que segue:

10.301.0210.1190

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de março de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 65/2010

Data: 17/03/10

Ass. gij

13:57

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 17/03/2010

Assessor Jurídico - OAB/RS 66513